



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

INSTITUÍDA PELA LEI N.º 5.647, DE 10-12-70

CONSELHO DIRETOR

R E S O L U Ç Ã O N.º CD/19/74

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SC. 1.455/74, capeando solicitação do Presidente da Copertide;

CONSIDERANDO que a Universidade necessita manter uma estrutura de apoio à Copertide;

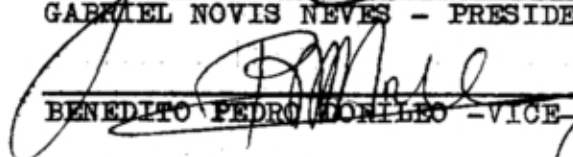
R E S O L V E :

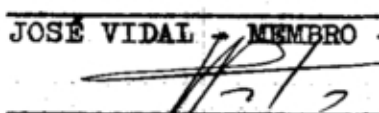
Artigo 1º - Fica criado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Mato Grosso, o cargo de Secretário da Copertide, símbolo 5 - C.

ARTIGO 2º - O cargo criado pelo artigo anterior, será preenchido por graduado em nível superior.

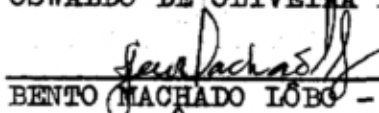
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em 20 de março de 1974.

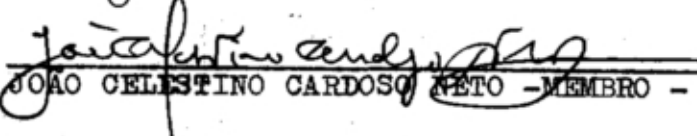

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE -


BENEDITO PEDRO LOUREIRO - VICE-PRESIDENTE -


JOSÉ VIDAL - MEMBRO -


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO -


BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO -


JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO -